

Mensagem (SF) nº 85, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o nome do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 14/12/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 13/12/2023 - APROVADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 97 de 2023

Despacho:

27/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Carlos Viana (encerrado em 13/12/2023 -
Redistribuição)Senador Carlos Fávaro (encerrado em 13/12/2023 - Deliberação
da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

27/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 245 (Seção II), de 27/12/23, pág. 002, a nomeação do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato até 4 de dezembro de 2026, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

15/12/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 1307, de 14/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 335/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

TRAMITAÇÃO

13/12/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13/12/2023)

Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim - 48; Não - 11; Abst. - 0; Total - 59.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 49-50 - DSF nº 218

Publicado no DSF Páginas 83-84 - DSF nº 218

13/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Reunida a Comissão nessa data, em sua 54ª reunião, é realizada a arguição pública do senhor Caio Mário Trivellato Seabra Filho e aprovada sua indicação para o cargo de diretor da Agência Nacional de Mineração, com dezesseis votos favoráveis e sete votos contrários. É apresentado e aprovado requerimento de urgência para a matéria. Juntados o parecer da Comissão e o requerimento de urgência (REQ 97/2023-CI). À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 330-336 - DSF nº 221

13/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Carlos Fávaro por deliberação da matéria.

13/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 11:48.

13/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Reunida a Comissão nessa data em sua 53ª reunião extraordinária, é lido o relatório do Senador Carlos Fávaro e concedida vista coletiva.

13/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Carlos Fávaro, para emitir relatório.

13/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Carlos Viana, para redistribuição.

12/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

TRAMITAÇÃO

08/12/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 53ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, agendada para o dia 13/12/2023.

27/11/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Carlos Viana, para emitir relatório.

27/11/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

27/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CI.

Publicado no DSF Páginas 52 - DSF nº 206

27/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Mensagem nº 85/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 24-51 - DSF nº 206

DOCUMENTOS

MSF 85/2023

Data: 27/11/2023

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 85/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o nome do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/11/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS

Documento Não categorizado

Data: 12/12/2023**Autor:** Cidadão Caio Mário Trivellato Seabra Filho**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Descrição/Ementa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Documento Não categorizado

Data: 12/12/2023**Autor:** Cidadão Caio Mário Trivellato Seabra Filho**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.**Descrição/Ementa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Documento Não categorizado

Data: 12/12/2023**Autor:** Cidadão Caio Mário Trivellato Seabra Filho**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.**Descrição/Ementa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Documento Não categorizado

Data: 12/12/2023**Autor:** Cidadão Caio Mário Trivellato Seabra Filho**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.**Descrição/Ementa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Documento Não categorizado

Data: 12/12/2023**Autor:** Cidadão Caio Mário Trivellato Seabra Filho**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Ação Legislativa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.**Descrição/Ementa:** Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Documento Não categorizado

Data: 12/12/2023**Autor:** Cidadão Caio Mário Trivellato Seabra Filho

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação Legislativa: Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Descrição/Ementa: Recebida a documentação em complementação da indicação do senhor, Caio Mário Trivellato Seabra Filho, da MSF 85/2023, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Relatório Legislativo

Data: 13/12/2023

Autor: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nessa data em sua 53ª reunião extraordinária, é lido o relatório do Senador Carlos Fávaro e concedida vista coletiva.

Descrição/Ementa: sobre o Mensagem (SF) nº 85, de 2023, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º

REQ 97/2023 - CI

Data: 13/12/2023

Autor: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nessa data, em sua 54ª reunião, é realizada a arguição pública do senhor Caio Mário Trivellato Seabra Filho e aprovada sua indicação para o cargo de diretor da Agência Nacional de Mineração, com dezesseis votos favoráveis e sete votos contrários. É apresentado e aprovado requerimento de urgência para a matéria. Juntados o parecer da Comissão e o requerimento de urgência (REQ 97/2023-CI). À SLSF.

Descrição/Ementa: Requerimento de urgência para a MSF 85/2023, de indicação de Caio Mário Trivellato Seabra Filho a Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Listagem ou relatório

Data: 13/12/2023

Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 54ª Reunião CI

Listagem ou relatório

Data: 13/12/2023

Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 54ª Reunião CI

Relatório Legislativo

Data: 13/12/2023

Autor: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

Local: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2023, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o nome do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

DOCUMENTOS

P.S 44/2023 - CI

Data: 13/12/2023**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nessa data, em sua 54ª reunião, é realizada a arguição pública do senhor Caio Mário Trivellato Seabra Filho e aprovada sua indicação para o cargo de diretor da Agência Nacional de Mineração, com dezesseis votos favoráveis e sete votos contrários. É apresentado e aprovado requerimento de urgência para a matéria. Juntados o parecer da Comissão e o requerimento de urgência (REQ 97/2023-CI). À SLSF.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2023, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e o art. 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, o nome do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

Listagem ou relatório

Data: 13/12/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13/12/2023)

Aprovada a indicação com o seguinte resultado: Sim - 48; Não - 11; Abst. - 0; Total - 59.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Descrição/Ementa: Votação nominal da Mensagem nº 85, de 2023 - Caio Mário Trivellato Seabra Filho (ANM).

MPSF 335/2023

Data: 15/12/2023**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1307, de 14/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 335/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM.

OFSF 1307/2023

Data: 15/12/2023**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 1307, de 14/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 335/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, na vaga decorrente do término do mandato de Ronaldo Jorge da Silva Lima.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação do Senhor CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM.